



Diário Oficial

Nº 10.558 - Ano XLIII

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.861 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA E DA APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.792 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ALTERA O DECRETO Nº 15.749, DE 16 DE JANEIRO DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos administrativos relativos à análise e aprovação das instalações de engenhos publicitários, tanto em áreas públicas como em áreas particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos para o equacionamento das questões administrativas e de posturas municipais respectivas;

CONSIDERANDO que as análises e autorizações envolvem órgãos da administração direta e da SETEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica a suspensão a vigência e a aplicação das alterações promovidas pelo Decreto nº 17.792, de 5 de dezembro de 2012, que alterou a redação do Decreto nº 15.749, de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Os protocolados em tramitação deverão ser analisados de acordo com a redação do Decreto nº 15.759/2007, alterado pelos Decretos nº 15.836, de 28 de maio de 2007 e Decreto nº 16.117, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Protocolado:13/10/4562

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.862 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

15100	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.1082.4081	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.150.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

15100	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.1082.4081	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.150.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário De Finanças Em Exercício

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 13/10/03291/PG/SMH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 30 de Janeiro de 2013

Protocolado n.º 10/10/25.289 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Despacho:

À vista dos documentos e informações acostados a estes autos, da solicitação da Secretaria de Infraestrutura às fls. 2.551 a 2.552, bem como dos pareceres de fls. 2.553 a 2.556, 2.560 a 2.564 e 2.572 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa Objetivo Construção Civil e Pavimentação Ltda. (Termo de Contrato n.º 14/12) até 28/02/2013, para conclusão do objeto daquele contrato;

2 - Na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo Contratual, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Infraestrutura para ciência e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância das recomendações inseridas à fl. 2.564 em seus 1.º e 4.º parágrafos.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2012

Processo Administrativo nº 12/10/45.146 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº301/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - Linhas 100.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que relata a necessidade de melhor adequação técnica do objeto, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 301/2012, com fulcro no *caput* do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/12, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2012

Processo Administrativo nº 12/10/45.147 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº302/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - Linhas 200.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que relata a necessidade de melhor adequação técnica do objeto, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 302/2012, com fulcro no *caput* do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/12, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2012

Processo Administrativo nº 12/10/45.148 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº303/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - Linhas 300 e 400.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que relata a necessidade de melhor adequação técnica do objeto, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 303/2012, com fulcro no *caput* do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/12, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2012

Processo Administrativo nº 12/10/45.149 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº304/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - Linhas 500 e 600.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que relata a necessidade de melhor adequação técnica do objeto, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 304/2012, com fulcro no *caput* do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/12, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/01.376 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Assunto:** Pregão Presencial nº 007/2013 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2013.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 007/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BRGS BRASIL LTDA. - EPP**, para os Lotes **01** (R\$ 124.000,00) e **08** (R\$ 260.000,00), perfazendo o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais);

- **JAMPY INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. - ME**, para o Lote **02**, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais);

- **TROUPE PRODUÇÕES LTDA**, para os Lotes **03** (R\$ 12.900,00), **05** (R\$ 2.840,00) e **06** (R\$ 120.000,00), perfazendo o valor global de R\$ 135.740,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais);

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, para os Lotes **04** (R\$ 19.900,00) e **07** (R\$ 40.000,00), perfazendo o valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cultura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 264/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/29.579 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de conjuntos de materiais escolares e mochilas - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 01/02/13 - **Recebimento das Propostas dos itens de 01 a 05:** das 08h do dia 19/02/13 às 09h30min do dia 20/02/13 - **Abertura das Propostas dos itens de 01 a 05:** a partir das 09h30min do dia 20/02/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 20/02/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 29 de janeiro de 2013

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/40.877 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 285/2012 **Objeto:** Aquisição de mobiliário. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 285/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP** para o item **01** (R\$ 47,80), no valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais);

- **COPERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP** para os itens **02** (R\$ 59,00) e **06** (R\$ 96,40), no valor total de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais);

- **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. EPP** para os itens **03** (R\$ 75,00) e **04** (R\$ 78,70), no valor total de R\$ 21.111,00 (vinte e um mil cento e onze reais);

- **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. ME** para o item **05** (R\$ 111,92), no valor total de R\$ 6.715,20 (seis mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 04/10/51165 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 04/11 **Locadora:** ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, através de sua filial PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS **Termo de Locação nº 01/11 Termo de Aditamento de Locação nº 03/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/01/2013 **Valor total:** R\$186.456,00 **Assinatura:** 31/01/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/34886. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 270/12. **Ata de Registro de Preços nº 66/13 Detentora da Ata:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de 85 seladoras em comoda-

to, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$99,74); 02 (R\$87,30); 03 (R\$60,62); 04 (R\$46,81) e 05 (R\$130,48) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/01/2013

Processo Administrativo nº 12/10/34886. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Comodato:** 01/13 **Comodante:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA **Objeto:** Fornecimento, a título gratuito, de 85 seladoras, para papel grau cirúrgico, automática, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, compatíveis com os papéis grau cirúrgicos, a título de comodato, enquanto durar o contrato de fornecimento **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/01/2013

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 67/13 Detentora da Ata:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 08 (R\$1030,00) e 16 (R\$1070,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 68/13 Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$54,00); 02 (R\$70,00); 03 (R\$62,00); 04 (R\$34,60); 10 (R\$0,92); 11 (R\$5,47); 18 (R\$92,55); 19 (R\$1,54) e 22 (R\$1,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 69/13 Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 13 (R\$1000,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 70/13 Detentora da Ata:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 05 (R\$45,79) e 23 (R\$1,44) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 71/13 Detentora da Ata:** MED CENTER COMERCIAL LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 06 (R\$0,69); 07 (R\$299,00); 09 (R\$3,08); 12 (R\$117,00); 14 (R\$0,52); 17 (R\$430,00) e 24 (R\$0,82) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 72/13 Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 20 (R\$1,21) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo nº 12/10/18497. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12. **Ata de Registro de Preços nº 73/13 Detentora da Ata:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 26 (R\$178,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 31/01/13.

Processo Administrativo n.º 11/10/55262 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PRESIDENTE HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 04/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 33.926,76 **Assinatura:** 31/01/2013.

Processo Administrativo n.º 12/10/12839 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 05/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 7.505,70 **Assinatura:** 31/01/2013.

Processo Administrativo n.º 12/50/00952 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR CEMEI MARIA BATRUM CURY **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 06/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 2.453,99 **Assinatura:** 31/01/2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Campinas, considerando:

- suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial em seu artigo 88,
- Lei Municipal nº 6.574 de 19 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 8.484 de 04 de outubro de 1995;
- a necessidade de se completar a representação da Sociedade Civil, no segmento Movimen-tos Populares na complementação da gestão 2.012/2.013;

através da deliberação do colegiado reunido extraordinariamente em 29 de Janeiro de 2013 RESOLVE:

CONVOCAR cidadãos interessados na representatividade participativa, e **REGULAMENTAR**, conforme segue, o **PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL "Segmento Movimentos Populares"**, para completar o conselho que se encontra, presentemente em vacância de quatro assentos, sendo 1 (um) titular, e os outros 3 (três) suplentes, para completar o mandato da gestão 2.012/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas.

Artigo 1º - Em cumprimento ao Inciso II do Artigo 10º da Lei Municipal nº 6.574/91 de 19 de Julho de 1.991, este CMDCA formaliza a convocação dirigida às entidades representativas da sociedade civil no segmento dos Movimentos Populares, **legalmente constituídas**, no município de Campinas, cujo objetivo se destine à defesa ou atendimento de crianças e adolescentes, como especificado:

- quatro conselheiros no total, sendo 1 titular e outros 3 suplentes.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de 01/02/2.013 até 20/02/2.013, para cadastramento dos delegados e dos candidatos, das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, na sede do CMDCA, situado à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, de acordo com os procedimentos indicados na presente resolução.

Artigo 3º - Fica estabelecida a sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, no dia **02/03/2.013**, como local e data para realização da Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas com a presença dos delegados e candidatos representantes de entidades legalmente constituídas. Início previsto para Sessão Plenária **às 09:00 horas**, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos delegados inscritos e trinta minutos depois, **às 09:30 horas**, com qualquer número de participantes. O encerramento da votação esta previsto às 11,00 horas, ou antes, caso todos os delegados inscritos tenham comparecido e já exercido seu direito de voto.

TÍTULO II - DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Artigo 4º - As entidades legalmente constituídas deverão realizar Reunião Ordinária ou Extraordinária de sua Diretoria, com o objetivo específico de proceder à indicação formal de seu Delegado e do seu Candidato ao processo de escolha de Conselheiros ora regulamentados.

Parágrafo 1º - Cada delegado poderá representar apenas uma entidade integrante da sociedade civil.

Parágrafo 2º - Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato bem como para delegado.

Parágrafo 3º - Por força do artigo 19 do Regimento Interno do CMDCA (de 07 agosto 1.995), visando não macular a necessária paridade na composição do órgão colegiado, não poderá ser indicado como candidato pessoa que ocupe cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Parágrafo 4º - Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme estabelece artigo 89 da Lei Federal 8069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - O cadastramento dos delegados e candidatos será processado mediante:

I - preenchimento da ficha de inscrição específica, previamente disponibilizada pelo CMDCA;

II - apresentação de cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

a) Ata da Reunião de Diretoria, com data posterior a publicação desta Resolução, que indicou o delegado e o candidato;

b) Estatuto da entidade;

c) Ata de eleição e posse da diretoria que está designando delegado e/ou candidato, devidamente registrada em cartório de registro de documentos.

d) Declaração de próprio punho, com firma reconhecida, garantindo que o candidato e/ou delegado da entidade não detêm cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo Municipal;

Artigo 6º - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições, e publicará, no Diário Oficial do Município de 25/02/2.013, a relação de candidatos e delegados habilitados e não habilitados para o processo eleitoral.

Artigo 7º - Tornados públicos os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, a serem apreciados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir

da última data de apresentação dos recursos, analisará os recursos e publicará o resultado da análise no Diário Oficial do Município de 28/02/2.013.

Artigo 8º - Finalizada a etapa de inscrição e análises, a Comissão Eleitoral organizará a listagem de delegados e candidatos inscritos e habilitados, preparando as cédulas de votação que deverão ser rubricadas pelo Presidente do CMDCA e pelo presidente da Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - Os delegados habilitados deverão se apresentar para a Mesa Diretora da Assembléia de Eleição, no dia e local definido conforme art. 3º, a partir de **09:00 horas, porém no máximo até 11:00 horas, munidos de documentos de identidade oficiais, com fotografia**. No momento de suas apresentações os delegados devem assinar a lista de presença que os credenciará a votar nesta mesma Assembléia.

Artigo 10º - Os candidatos habilitados deverão se apresentar para a Mesa Diretora da Assembléia de Eleição, no dia e local definido conforme art. 3º, a partir de **09:00 horas, porém no máximo até 9:30 horas, munidos de documentos de identidade oficiais, com fotografia**. No momento de suas apresentações os candidatos devem assinar a lista de presença que os credenciará a ser votado na Assembléia.

TÍTULO III - DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 11º - Fica constituída a **COMISSÃO ELEITORAL** para todo o processo eleitoral da sociedade civil, segmento Movimentos Populares, para a o período complementar do biênio 2.012/2.013, com os seguintes membros:

Abel de Mattos Cabral Neto

Dettloff Von Simson Júnior

Lincoln César Moreira

Sheila Rodrigues de Oliveira

Esta mesma comissão terá competência exclusiva para:

a) organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;

b) realizar o cadastramento dos (as) cidadãos (ãs) indicados como delegados (as) e candida-tos (as), conforme estabelecido nesta Resolução;

c) analisar os documentos apresentados pelos candidatos e delegados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições, e posterior publicação no Diário Oficial do Município da relação de candidatos e delegados habilitados e não habilitados para o processo eleitoral;

d) analisar os recursos, apreciando os interpostos, com fundamento nesta Resolução e posteriormente publicar no Diário Oficial do Município o resultado dos recursos interpostos;

e) conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a realização do mesmo.

Parágrafo único: A comissão a que se refere este artigo poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições, com a exigência de que estes auxiliares não tenham interesse direto nenhum sobre o andamento e os resultados da eleição.

Artigo 12º - Fica estabelecido, além das atribuições específicas, que no mínimo dois (02) de seus membros estejam no local no pleito, no mínimo uma hora antes do início da Assembléia, a fim de procederem à recepção dos delegados, incluindo análise de seus documentos de identidade, para credenciá-los à votação.

TÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Artigo 13º - Atendendo ao disposto no artigo 10º inciso II, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6.574 de 19.07.91, a Assembléia para eleição será instalada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas ou por seu representante, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos ou, em segunda chamada após trinta minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único - O delegado que não comparecer no tempo previsto para o credenciamento estará impedido de votar.

Artigo 14º - Após ser instalada a Assembléia, o Presidente do CMDCA, ou seu representante, submeterá o Regimento Interno dos trabalhos à aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:

I - Aprovado o Regimento Interno, será indicado, por aclamação, o Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral.

II - O Presidente aclamado indicará um secretário, um relator e uma comissão apuradora constituída de até duas pessoas, tendo o cuidado de evitar que qualquer destas duas pessoas tenha interesse direto no resultado da apuração.

III - O Presidente da Assembléia anunciará os nomes dos candidatos inscritos e habilitados para o pleito.

IV - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente do CMDCA e entregues a cada delegado credenciado pela mesa receptora.

V - Cada delegado credenciado poderá votar em até três (3) candidatos.

VI - Os votos serão depositados na urna pelos delegados.

VII - Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos.

VIII - Serão considerados nulos os votos destinados aos candidatos não cadastrados e/ou em desacordo com a presente Resolução, ou que tenham rasuras ou alterações, ou que tenham mais do que 3 (três) candidatos votados.

IX Na hipótese de 2 (dois) ou mais candidatos apresentarem mesmo número de votos, estes candidatos serão classificados por ordem de suas datas de nascimento, sendo dada prevalência àquelas mais antigas.

Artigo 15º - Concluída a eleição, a mesa encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a ata da Assembléia, contendo:

a) os nomes do Conselheiro Titular e dos 3 (três) suplentes e suas respectivas entidades eleitas na Assembléia.

TÍTULO V - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 16º - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) titular e dos suplentes eleitos neste pleito eleitoral.

Artigo 17º - Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, exceto artigos 13º, 14º e 15º da mesma resolução, que serão resolvidos pela Assembléia de eleição.

Campinas, 29 de janeiro de 2013

JAIRO PEREIRA LEITE

PRESIDENTE DO CMDCA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 31/01/2013

PROTOCOLO: Nº 12/10/12112

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 086/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E DE CARGA.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, e com fulcro na Ata

de Registro de Preços nº 208/2012, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP**, referente ao item 01. **Publique-se.**

Campinas, 31 de janeiro de 2013
CARLOS ROBERTO CECÍLIO
 Secretário De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14404 de 21/07/2012 e posteriores convocam seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembléia Geral Ordinária do CMI a realizar-se em 04 de fevereiro de 2013 às 14 horas.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas/ SP

Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes;
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 3) Deliberação da Comissão Eleitoral;
- 5) Devolutiva das Comissões de Trabalho;
- 6) Informes.

Campinas, 31 de janeiro de 2013
MONICA GIACOMETTE SECCO
 Presidete CMI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO DE REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2013

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, com início às 19h, realizou-se a Concurso para escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2013, na Estação Cultura, sito Praça Mal. Floriano Peixoto, Campinas, Estado de São Paulo. Deu início aos trabalhos o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco, acompanhado Diretor do Departamento de Cultura, o Sr. Gabriel Guedes Rapassi. Estiveram presentes o Excelentíssimo Prefeito, o Sr. Jonas Donizette e do Vice-Prefeito, o Sr. Henrique Magalhães Teixeira. Também prestigiaram o concurso integrantes da corte real do Carnaval 2012. Foi informado que o processo de seleção será nos termos do Regulamento do Concurso "Rei Momo e Rainha do Carnaval 2013", estabelecido pelo Decreto Municipal 17.840 de 03 de janeiro de 2013. Logo após, o locutor oficial convidou os jurados Alessandra Ribeiro Martins, Aluizio Jeremias, Vinicius Gratti, Maria de Fátima Rocha, Humberto de Castro, Josué de Souza, Paulo Zanandré, Rosemeire Santana, Sandra Cristina Ciocci, Stephanie Garotti, Vivien Fortes, para ocuparem o espaço a eles destinado. Logo após deu-se início a apresentação dos candidatos a Rei Momo, Valdemires Rodrigues de Oliveira, Domingos Poli da Silva, Clayton Lima de Medeiros, Marcelo Rafael de Moraes Perfeito e José Carlos da Silva Gonçalves, que foram analisados nos quesitos: Animação, Samba no Pé e Simpatia. Após a apresentação dos candidatos a Rei Momo e análise pelos jurados, foram chamadas as candidatas a Rainha do Carnaval, Rosely Oliveira de Souza, Consuelo Maria de Souza, Keli Cristina dos Santos, Joseli Helena de Lima, Claudiceia de Lima Ferreira, Drielli de Souza, Renata Mariana Vieira, Aline Simony da Silva, Erica Catarina Santos Zavier Fernandes, Gisele Pereira de Matos, Juliana Ribeiro dos Santos, Juliane Pimentel Yamaguti, Jaqueline Pimentel Rafael Ramos e Perla Adriana Silva Maria, que foram avaliadas pelos jurados nos quesitos: Animação, Beleza, Samba no Pé e Simpatia. Após a apresentação das candidatas, coordenadas pela servidora municipal, Maria Clélia da Silva Santana, deu-se início a apuração dos resultados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura. Ao término da apuração, foi realizada a divulgação do seguinte resultado final e dos respectivos prêmios: primeiro colocado a Rei Momo, Marcelo Rafael de Moraes Perfeito - R\$3.000,00 (Três mil reais); Rainha do Carnaval, Juliana Ribeiro dos Santos - R\$3.000,00 (Três mil reais), 1ª Princesa, Perla Adriana Silva Maria - R\$2.000,00 (Dois mil reais) e 2ª Princesa, Renata Mariana Vieira - R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). A corte real eleita ocupou o palco para receber os cumprimentos do Excelentíssimo Sr. Prefeito Jonas Donizette, do Vice-Prefeito Sr. Henrique Magalhães Teixeira, do Secretário de Cultura Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco e do Diretor de Cultura Sr. Gabriel Guedes Rapassi. O referido concurso contou com a presença de cerca de três mil pessoas e que não houve nenhuma ocorrência registrada. Campinas, São Paulo, dezoito de fevereiro de dois mil e treze.

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
GABRIEL GUEDES RAPASSI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EM 31/01/2013

Protocolado nº 13/10/01376

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Presencial nº 007/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para realização do Desfile dos Blocos e Escolas de Samba - Carnaval 2013.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), a favor da empresa BRGS BRASIL LTDA - EPP (Itens 01 e 08), no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), a favor da empresa JAMPY INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. - ME (Item 02), no valor de R\$ 135.740,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), a favor da empresa TROUPE PRODUÇÕES LTDA (Itens 03, 05 e 06) e no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME (Itens 04 e 07).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de janeiro de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 31/01/2013

Protocolo nº : 10/10/02362

Objeto: Repasse de verbas para o GRCES Unidos do Parapanema, para realização do Carnaval 2010.

Valor: R\$ 39.530,00.

Considerando que o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos do Parapanema regularizou todas as pendências referentes à Prestação de Contas do repasse efetuado por esta Secretaria no exercício de 2010, conforme Parecer Conclusivo anexo ao processo, declaramos esta entidade novamente **ADIMPLENTE** junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Publique-se e encaminhe-se ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 03/2013 (DOM 28 DE JANEIRO DE 2013) REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 01/2013, republicada por conter alterações, em 31 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2013, aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs);

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 19/2012, 20/12/2012, que dispõe sobre a regulamentação da organização do trabalho dos Professores Efetivos Adjuntos I e II; **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 16/2012, republicada por conter incorreções, em 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Turmas, Unidades Educacionais, Blocos de Unidades Educacionais e Locais de trabalho aos Professores, aos Especialistas Efetivos e aos professores substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs) da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

COMUNICA:

1) Os Professores Adjuntos I e II, os Professores Substitutos em Situação de Processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs) de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais e EJA Anos Finais do Ensino Fundamental **que escolheram diferentes NAEs na FASE IV** do Processo de Atribuição **deverão comparecer aos mesmos** na seguinte conformidade:

Data: 01/02/2013.

a) **Professores que escolheram o período da manhã:** 8 horas.

b) **Professores que escolheram os períodos tarde/noite:** 14 horas.

2) Os professores Adjuntos II, TJEs de Educação Especial e dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental, que não tiveram aulas/turmas atribuídas na FASE V no dia 01/02/2013 deverão comparecer para participação em processo de nova escolha, na seguinte conformidade:

Local: CEFORTEPE

Data: 06/02/2013

Horário: 9 horas

3) Os professores Adjuntos I e os TJEs de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que ficarem sem as aulas/turmas atribuídas na Fase IV, em função do ingresso e exercício dos professores titulares de cargo, oriundos do Concurso Público Edital nº. 07/2011, deverão comparecer à sessão de atribuição descentralizada, conforme dispõe o Inciso II, art. 7º da Resolução SME nº 01/2013, republicada em 31 de janeiro de 2013.

4) Os professores Adjuntos II e os TJEs de Educação Especial, dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental, que ficarem sem as aulas/turmas atribuídas na FASE IV, em função do ingresso e exercício dos professores titulares de cargo, oriundos do Concurso Público Edital nº. 07/2011, deverão comparecer à sessão de atribuição centralizada, prevista para ocorrer, semanalmente, conforme dispõe o Inciso I, art. 7º da Resolução SME nº 01/2013, republicada por conter alterações em 31 de janeiro de 2013.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 31/01/13

Processo Administrativo: 12/10/040877 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 285/2012 **Objeto:** Aquisição de mobiliário **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- **ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP** para o item **01** (R\$ 47,80), no valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais);

- **COPERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP** para os itens **02** (R\$ 59,00) e **06** (R\$ 96,40), no valor total de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais);

- **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. EPP** para os itens **03** (R\$ 75,00) e **04** (R\$ 78,70), no valor total de R\$ 21.111,00 (vinte e um mil cento e onze reais);

- **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. ME** para o item **05** (R\$ 111,92), no valor total de R\$ 6.715,20 (seis mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. SMA - Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal De Educação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada na Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, nº 525, Centro, do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, tendo como pauta: 1. Análise e parecer sobre a prestação contas de 2012; 2. Conferência e parecer sobre as folhas de pagamento dos profissionais da educação; 3. Apresentação do novo Diretor Financeiro da SME. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: José Ricardo Rodrigues, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Antonio Donizeti Leal, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Antonio Sertório, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Aivoni Cezar Geraldini, representante titular dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental; Claudia Bueno, representante titular dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil; Ivan Jaques Kochem, representante titular dos diretores das escolas públicas municipais de educação infantil; Rosélia Salomão Mesquita, representante suplente da Secretaria Municipal de Administração. Justificaram ausência, o Sr. Ronaldo Vieira de Araújo Filho, representante titular da Secretaria de Administração, Marinalva Imaculada Cuzin e Mara Silda Orbetelli, representantes titular e suplente da Educação de Jovens e Adultos fundamental. O presidente do conselho, Prof. Antonio Sertório, deu início à reunião lendo a pauta do dia e fazendo circular entre os conselheiros(as) cópias das previsões orçamentárias dos recursos do FUNDEB tanto de 2012, quanto de 2013, para que fossem tomadas como parâmetros de análise nas contas de 2012. Nesse momento, já contando com a presença do Sr. Walter Luís Lot Pontes, novo diretor do Departamento Financeiro da Secretaria de Educação, o Prof. Antonio Sertório consulta os presentes sobre a possibilidade de inversão da pauta para que o novo diretor financeiro da SME possa se apresentar e participar das pautas seguintes da reunião. Todos aprovam a proposta. O Sr. Walter explica que é servidor há 22 anos e que foi convidado para o cargo de diretor pelo novo governo, aceitando o desafio se coloca a disposição de todos. Explica também que tem uma visão ampla sobre os gastos da Educação e de sua complexidade, já se inteirou de algumas necessidades e pretende trabalhar somando esforços para que essa Secretaria cumpra o seu papel dentro do Município. Os conselheiros também se apresentaram para que o novo diretor soubesse o segmento que cada um representa. O presidente Antonio Sertório, passa a palavra ao conselheiro José Ricardo Rodrigues, que explica o balancete do último trimestre concluindo o exercício de 2012. Surgem alguns questionamentos relativos dos 25% destinados à Educação, tais como planejar e aplicar seguindo critérios de prioridades dentro da Política Pública que o governo deve ter. José Ricardo concorda que o Conselho deve ter sim essa preocupação geral em relação aos gastos, mas deve principalmente se atentar ao seu papel de fiscalizador quanto a utilização do recurso do FUNDEB. Logo após entrega as cópias da folha de pagamento para que sejam analisadas. Todos aprovam e assinam o balancete e vistoriam as folhas de pagamento. Finalizando, ficou decidido por unanimidade que as reuniões para o exercício de 2013 acontecerá na terceira terça-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Sueli Ferreira Leal, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e nove de janeiro de dois mil e treze.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013 APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2013, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/03/10.722	LUZIA FLORENTINA DA SILVA	3344.31.93.0435.01001
2012/03/10.733	JOSE MAURO LIMA	3334.34.32.0083.01001
2012/03/10.781	LOURDES DA SILVA CAMARGO	3431.51.00.0087.01001
2012/03/11.028	PAULO ROBERTO GAROFALO	3413.33.48.0001.05012
2012/03/11.133	JOSÉ CARLOS GARCIA	3234.21.76.0311.01001
2012/03/12.388	CINIRA PEDRO LASTORIA	3433.32.66.0239.01001
2012/03/12.405	JOSÉ MIGUEL PRIMO	3413.51.25.0368.01001
2012/03/12.406	MARIA HELENA FERRAZ	3413.51.25.0001.08014
2012/03/12.414	RICARDO DIAS FERREIRA	3364.21.24.0116.01001
2012/03/12.426	LUIZ MAGALHAES ANTUNES	3413.33.48.0001.03012
2012/03/12.432	SONIA MARIA MORAES DE SOUZA	3164.44.02.0210.01001
2012/03/12.438	PEDRO PEDRUSSIAN	3234.22.04.0283.01001
2012/03/12.443	ELIZA AOKI AKIYAMA	3432.42.91.0267.01001
2012/03/12.458	IZABEL PEREIRA	3432.43.32.0028.01001
2012/03/12.574	MARIA APARECIDA DA SILVA FELÍCIO	3433.52.00.0457.01001
2012/10/23.939	CLEUSA ROKITA	3423.11.43.0060.01111
2012/10/24.097	JOSÉ CARLOS BUENO	3431.52.87.0538.01001
2012/10/27.629	MARISTELA MARIA CORREA REIS	3414.34.18.0082.01045
2012/10/37.010	JAIME DA SILVA	3423.11.20.0189.01005
2012/10/41.021	SONIA VALDIVIA RUIZ	3423.12.75.0470.01015
2012/10/41.388	ESIO RABONE	3443.23.18.0207.01032
2012/10/41.396	MARIELIZA DA COSTA	3442.23.81.0263.01001
2012/10/41.653	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	3323.32.48.0183.01001
2012/10/41.666	SEBASTIÃO DE SOUZA MACHADO	3413.63.38.0048.01001
2012/10/42.595	SEBASTIÃO GERMANO DA COSTA	3422.11.74.0340.01001
2012/10/42.615	FLÁVIO FERNANDES	3442.11.03.0279.01001
2012/10/42.633	APARECIDO ANTONIO DE ARAÚJO	3433.33.90.0155.01001
2012/10/42.720	GRICEL APARECIDA MANCERA	3432.33.07.0154.01001
2012/10/42.759	AGNESSE RIZZATO BIASI	3254.32.57.0103.01001
2012/10/42.903	FERNANDO ANTONIO CARVALHO MONTEIRO	4153.33.29.0290.01001

2012/10/42.912	DANIEL DAVI FICO	3414.54.68.0246.01001
2012/10/42.940	GASPARINA DE JESUS PEREZ	3431.31.34.0290.01001
2012/10/43.029	IVETE FERREIRA GOMES	3441.44.13.0210.01001
2012/10/43.030	RUI DA SILVA DUQUE	3432.64.39.0328.01001
2012/10/43.128	JOSÉ CARLOS FAHL	3432.13.87.0083.01001
2012/10/43.201	JOÃO JÚLIO LOPES	3442.23.81.0363.01001
2012/10/43.410	JOSÉ SEBASTIÃO LEONI	3443.33.19.0001.02040
2012/10/43.436	ANÁLIA MOLINA TIZZEI	3421.22.41.0031.17008
2012/10/43.500	EDUARDO FERREIRA TOLEDO PIZA	3412.62.78.0384.01001
2012/10/43.637	ALVARO BARREIROS DE OLIVEIRA	3422.41.15.0145.02010
2012/10/43.638	GONÇALO MARTINS	3441.12.68.0530.01086
2012/10/43.724	MARCELIA AGOSTINHO	3441.34.59.0326.01001
2012/10/43.736	MARCOS BUENO SANTANA	3413.31.24.0203.01001
2012/10/43.741	EDINEIA APARECIDA AVELINO FERREIRA	3433.11.93.0389.01001
2012/10/43.750	MARIA DE LOURDES MACIEL	3423.12.75.0504.01009
2012/10/43.754	OCTÁVIO MOLINA JUNIOR	3423.23.61.0281.02051
2012/10/43.779	ARLINDO TOSCANO	3263.31.91.0114.01001
2012/10/43.780	JOÃO FLORENCIO TAVARES	3432.44.11.0255.01029
2012/10/43.782	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	3411.13.02.0403.01001
2012/10/43.791	ANA GARCIA CORREIA	3421.34.69.0101.01001
2012/10/43.799	JOSÉ ARLINDO DE NADAI	3423.14.55.0001.01010
2012/10/43.852	VILMA MARIA GATTI	3421.52.85.0358.01001
2012/10/43.857	JOSÉ CARLOS PAVARINI	3442.42.59.0013.01001
2012/10/43.858	RUTE PINHEIRO MASSAI	3414.52.03.0109.01001
2012/10/44.422	JACY FERREIRA	3423.11.89.0262.01014

Campinas, 29 de janeiro de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013 APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, exercício 2013, para os procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o interessado auferiu renda superior ao limite legal.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/03/11.007	JOSÉ CLÓVIS COLOMBO	3431.14.99.0158.01001
2012/03/11.017	ANTONIO CARLOS JERONIMO	3413.62.23.0190.01023
2012/03/12.428	ANA MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RAMALHO	3433.32.82.0121.01001
2012/03/13.568	OSNY FERREIRA	3214.11.15.0060.01001
2012/10/37.630	LEILA MARIA ZANQUETTA	3263.63.47.0001.01001
2012/10/38.935	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	3423.42.26.0313.01023

Campinas, 29 de janeiro de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR DO DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Notificação

Protocolo: 2012/10/54488

Código Cartográfico: 3421.21.72.0330

Interessado: Walter Dalben

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para lançamento do IPTU em unidades autônomas:

I - Recolhimento de ART ou RRT do quadro de áreas apresentado. Conforme art. 21 da Lei 11.111 e art. 35 e anexo II do Decreto 16.274/08 que regulamenta o art. 21 da Lei 11.111.

GUSTAVO CAMARGO CARPINO

Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013-10-3854

Interessado: 1º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia simples do Instrumento Completo de Transmissão do Imóvel, o qual deu origem a Guia de Recolhimento de ITBI nº 381367.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

Inscrição Mobiliária	Nº da guia de Recolhimento	Nº do Protocolo	Código Cartográfico	Sujeito Passivo	Endereço da obra	Serviço	Área Tributada (m²)	Fato Gerador	Valor
1483846	015807/2013	2008/11/4016	3322.53.39.0224.01001	LUÃ OLIVA RAMOS	Rua Maria Aparecida Roqui, 21 Bairro: Parque Santa Bárbara CEP: 13064-470	Construção	355,00	30/09/2010	5.681,32
1499785	015805/2013	2008/11/3936	3243.62.19.0204.01001	CELSO MAMEDE ALCANTARA	Rua Umbu, 68 Bairro: Loteamento Alphaville Campinas CEP: 13098-325	Construção	999,67	28/09/2010	21.037,51
1655710	015811/2013	2009/11/8009	3452.33.64.0562.01001	HEITOR PAULO DE LIMA COTRIM	Residencial Swiss Park, 183 Rua Maria Fussi Barban - Res Luzern Bairro: Swiss Park CEP: 13049-250	Construção	307,00	16/09/2010	8.382,28
1777351	015810/2013	1993/0/18480	3232.12.48.0200.01001	MARTA MARIA SILVA	Rua Lua, 52 Bairro: Barão Geraldo CEP: 13085-215	Construção	69,15	04/08/2010	1.791,90
1548220	015809/2013	1992/0/38819	3263.13.62.0163.01001	REGINA PRADO ZANES FURLANI	Rua Pastor Alzimar José Alves, 230 Bairro: Campinas CEP: 13087-754	Construção	153,55	08/07/2010	1.283,00
1594532	015808/2013	2008/10/45195	3431.51.00.0351.01001	MARIA DAS DORES GARCIA	Rua Michel Robert Kaam, 876 Bairro: Campinas CEP: 13060-410	Construção	325,50	29/10/2010	5.633,76
1917145	015804/2013	2006/11/2428	3263.14.52.0176.01001	FRESIA SOLEDAD RICARDI TORRES BRANCO	Rua Pastor Alzimar José Alves, 640 Bairro: Campinas CEP: 13087-754	Construção	29,11	20/10/2010	811,24

Campinas, 31 de janeiro de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matríc. 91663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013/EYHS-AHK

Sujeito Passivo: Alex HenckKaffer - ME

Assunto: Notificação para Recolhimento de ISSQN

1-Em diligência no estabelecimento do contribuinte RESCAM - LANCHONETE LTDA nos dias 09 e 10 de Novembro de 2012, foi constatada a prestação de serviço de Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores pela empresa ALEX HENCK KAFFER - ME, conforme Termo de Constatção nº 3/2012/EYHS de 10/11/2012. A referida atividade está enquadrada no item 11.01 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392 de 20 de outubro de 2005. Comparecemos ao estabelecimento também em 04/12/2012 e preenchemos o Termo de Constatção nº 02/2012/LKT-AHK, atestando o movimento. Baseados nas três constatações realizadas pelos Auditores Fiscais Tributários apuramos a Base de Cálculo mensal de R\$14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais) relacionada às prestações de serviços no período de Janeiro a Dezembro de 2012, e calculamos o ISSQN devido mensalmente nesse período de R\$747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). O contribuinte poderá efetuar o recolhimento do imposto apurado sem a incidência de multa punitiva de 60%, pois esta verificação fiscal sumária não exclui a espontaneidade do contribuinte, conforme §3º do artigo 106 do Decreto nº 15356/2005.

2 - O contribuinte deverá efetuar o recolhimento do ISSQN ou efetuar parcelamento do tributo até o dia 21/ 02/13, conforme previsto no Art. 3 da Instrução Normativa nº 07/2004, referente aos serviços prestados identificados no item 1;

Obs.1- Ao total do ISSQN devido deverão ser acrescidos os devidos acréscimos legais conforme artigos 51,52 e 53 da Lei Municipal nº12.392 de 25/10/2005.

3 - O contribuinte deverá comparecer ao Posto Fiscal da PMC na Avenida Anchieta, 200, Centro - Campinas - Térreo - Porta Aberta Empresarial - Tels. (19) 2116-0311/0592, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, no dia 25/02/2013 às 10 horas com os seguintes documentos:

- Guia de Pagamento do ISSQN ou Parcelamento de Débitos, referente ao item 2;
- ATENÇÃO: A falta de recolhimento ou parcelamento no prazo consignado na notificação acarretará a constituição do crédito tributário através de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, com a incidência de multa punitiva de 60%.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

ELAINE YOKO HASHIMOTO DOS SANTOS

Auditora Fiscal Tributária Municipal - Matrícula: 124.031-5

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 09 / 10 / 24.726

Interessado: Clínica Real de Nefrologia e Diálise Ltda.

Inscrição Municipal: 112.415 - 3

Atendendo ao disposto nos artigos 42, 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, no art. 72 do Decreto nº 15.356 / 05, e nos elementos do presente protocolado, **defiro parcialmente** o pleito do contribuinte e **decido** retificar o lançamento do exercício de 2009, de 4.600,0000 UFIC para 2.875,0000 UFIC, cinco profissionais habilitados, relativo a três sócios e dois responsáveis técnicos.

Protocolado: 12/10/44298

Requerente: Valderi Antão Ruviaro

Assunto: Cancelamento retroativo de débitos da Inscrição Municipal.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº 47833-4, mantendo os referidos débitos, tendo em vista que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, nem nos termos do art. 1º da IN 10/2012 - SMR, nem nos termos do §2º do art. 64 do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolado:12/10/58520

Interessado: Osvaldino José Dias

Requerente: Marilene da Silva Dias

Assunto: Solicita encerramento da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento da inscrição municipal nº 3598-0, na data de 14/05/2010 (certidão de óbito) por apresentar prova plena para o atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1.I, da IN 10/2012, cancelando lançamentos posteriores a esta data.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário

AFTM - matrícula 43.934 - 7

Respondendo pela CSCM / DRM / SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Ofício nº 004/13 - Interessado: Coordenadoria do PTTS/Uel - PAC - VIRACOPOS - Assunto: Comunica necessidade de desligamento do Programa Auxílio Moradia Emergencial, beneficiária do lote 74, Ericlaudia Sousa de Oliveira, encaminhada para unidade do empreendimento habitacional GLEBA B - PAC VIRACOPOS

DESPACHO: À vista da inicial e das informações da Coordenadoria do PTTS-PAC VIRACOPOS, unidade responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social voltado aos beneficiários do programa de urbanização, saneamento e inclusão habitacional objeto do PAC VIRACOPOS (CT 222.676-56) e, considerando o atendimento da beneficiária Ericlaudia Souza de Oliveira do lote 74, inscrita no MF/CPF sob nº 320.226.458-39 na unidade habitacional da GLEBA B, **DETERMINO** o desligamento e a suspensão do pagamento do benefício, a partir de fevereiro de 2013, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 13.197/2007. **1- Publique-se.2-** Para ciência e anotações do Setor Administrativo para procedimentos cabíveis.

Campinas, 29 de janeiro de 2013

RICARDO A. F. CHIMINAZZO

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79077/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/1781, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 11/01/2013, o item da portaria nº 74455/2011, que nomeou a servidora EDNA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 87298-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79078/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/2436, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 18/01/2013, a servidora MARIA REGINA BUENO COIMBRA, matrícula nº 95245-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79079/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/705 pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 01/01/2013, o Sr. DIRCEU PIO DE MAGALHÃES NETO, matrícula nº 123793-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 01/01/2013, o Sr. MATEUS ROSA TOGNELLA, RG nº 26604562-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79080/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 04/02/2013, a Sra. MARIA LÚCIA LORENA DE MELLO HOSSRI - matrícula nº 118994-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível II, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

COMUNICADO EGDS: CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PARCERIA UNICAMP/EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) está com inscrições abertas para o curso de Educação Ambiental - 4ª TURMA.

A capacitação será realizada em parceria com a Unicamp no período de 27 de fevereiro a 12 de junho.

O objetivo do curso é formar educadores ambientais que possam atuar efetivamente em ações do município.

A capacitação é voltada para os servidores municipais que tenham concluído ou estejam cursando graduação em qualquer área, e que tenham interesse no tema.

Servidores com ensino médio completo poderão participar do curso como ouvintes.

A carga horária é de 60 horas, divididas em 15 encontros de quatro horas cada. Será realizado sempre às quartas-feiras, das 8h às 12h, no prédio básico da UNICAMP.

Conteúdo Programático resumido:

Bloco 1: A Crise da Civilização

Bloco 2: Educação Ambiental como resposta

Bloco 3: Encontro de sensibilização - preparando um projeto

Os interessados podem fazer a pré-inscrição no site da EGDS, no endereço https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br, ou ainda através dos nossos telefones, de 15 de janeiro a 26 de fevereiro.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3236-6982 ou 3236-9561. NÃO PERCAM ESTA OPORTUNIDADE, PARTICIPEM!

Campinas, 29 de janeiro de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Fevereiro /2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Módulo "Estratégias de Gerenciamento"

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h30

Data: 28 de fevereiro

Horário: 8h às 11h30.

Conteúdo: Estilo de liderança; Influência da diversidade da equipe e do papel do líder no ambiente de trabalho

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 6h

Data: 26 e 28 de fevereiro

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

03. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instrutor: Prof. Dr. Sandro Tonso

Carga Horária: 60 horas

Datas: 27/02 a 12/06, uma vez por semana, às quartas-feiras.

Horário: 8h às 12h

Conteúdo: A Crise da Civilização, Educação Ambiental como resposta, Encontro de Sensibilização: preparando um projeto

04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 15 e 22 de fevereiro

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

05. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 19,21,26,28 de fevereiro, 05,07,12,14,19 e 21 de março

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

06. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 19 de fevereiro

Horário: Turma Manhã das 9h às 12h

Turma Tarde das 13h às 16h

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

07. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 4h

Data: 21 e 28 de fevereiro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

08. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 25 de fevereiro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

09. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " OS DELÍRIOS DE CONSUMO DE BECKY BLOOM: O DESCONTROLE FINANCEIRO"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 26 de fevereiro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Comportamento, consumismo desenfreado, descontrole financeiro. Aceitação social. O exemplo da família. Comprar por impulso. Realidade X Fantasia. Resgate da auto-estima. Autoconhecimento. Amizade, Lealdade, Valores.

10. O DESAFIO DE MUDAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 25, 27 de fevereiro, 04 e 06 de março

Horário: 13h30 às 16h

Conteúdo: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Como a mudança acontece / Atitudes frente às mudanças / Como minimizar as resistências /Mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

11. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 20 de fevereiro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

12. A DANÇA CIRCULAR: VIVÊNCIA

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 6 horas

Data: 21 e 28 de fevereiro

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Vivência nas danças circulares dos vários povos, trabalhando como prevenção ao estresse.

VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

13. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES:"ADMINISTRANDO CONFLITOS "

Data: 27 de fevereiro - 4ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Evidenciar a importância do autoconhecimento e de conhecer o outro, buscando a forma pela qual os relacionamentos podem ser otimizados, minimizando ou mesmo eliminando conflitos. O foco é o contexto profissional, sendo de utilidade também para a vida pessoal e familiar.

Consultor: MARCELO BOOG

Mini-Currículo: Consultor de empresas, especializado na investigação e desenvolvimento de Clima Organizacional. É Sócio e Diretor do Sistema Boog de Consultoria e Diretor de Pesquisa de Clima Organizacional do Instituto MVC. Conduz também projetos de Mapeamento 360°. Palestras e Workshops de temas gerenciais e comportamentais. Coautor do livro "Discursos e Práticas de Gestão de Pessoas e Equipes" e autor de um dos capítulos do "Manual de Treinamento e Desenvolvimento".

VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:

Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho.

Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/
Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br
Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 29 de janeiro de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO*SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/02/2013 (quarta-feira), às 13h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	LETICIA MARIA CABRAL	0000043377275
2	ELISA PRIETO SARTORI	00000435334463
3	CLAUDIA NISHIBE FUREGATTI SPINELLA	00000181694414
4	EMERSON RENAN AFONSO LIMA	00000475534761
5	MICHELLE CAROLINE DE OLIVEIRA	00000358371296
6	TANIA CORDEIRO DE SOUZA	00000330289330
7	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO	00000463700697
8	JULIANA NAKASONE	00000436949520
9	RONALDO MAGALHAES	00000275499777
10	NORIVALDO FERNANDES NEVES	00000063412354
11	ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES	0000034207362
12	JEAN CARLO MARI FANTON	00000343881688
13	ALINE BORGES NUNES DE OLIVEIRA	00000459774608
14	VITOR DA SILVA BRITO TEIXEIRA	00000324043314
15	AMERICO ALVES PEREIRA	0000001265322
16	TAIS TAKEHARA	00000012764697
17	ADRIANA GHIROTTI ZAMBELLI	00000165670150
18	EDILSON GEANFRANCISCO SOAVE	00000095966766
19	KATHLEEN PATRICIA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	00000018325351
20	CAROLINA MARIANA PASCUETO SOUZA	00000278637486
21	INGRID WAGNER	00000468947978
22	DELEIDE HELENA FARIA VIEIRA	00000016040279
23	MARCELO PAULO DE OLIVEIRA	00000009040861
24	JOSE CARLOS SCANACAPRA	00000007464395
25	THAIS CRISTIANE DA SILVA	00000348366632
26	TUANY GRAZYELLI GASPARINO RIBEIRO	00000471687807
27	MARCELO SILVA MACHADO	00000270684001
28	LENON COSTA DIAS	00000535675306
29	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	00000285135909
30	EDMAR DA SILVA ALVES	00000323707245
31	THAIS MARCHI GOULART	00000435748555
32	DEBORA CRISTINA FERRAZ DE CAMPOS	00000182647742
33	RYRDAUCY JOSE BALDIN	00000194144707
34	VICTOR FERREIRA TIROLI	00000440151235
35	SILAS DA SILVA	00000216553283
36	LUIZ SEICHI TAKANO	00000069959705
37	CLAUDIA KELLY VASCONCELOS JIMENEZ	00000296329290
38	BARBARA NADRUZ MILANI GOMES	00000441163282
39	MARCELO LOPES SOLER	00000257994324

Campinas, 31 de janeiro de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO*EXATAS - Edital 003/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/02/2013 (quarta-feira), às 08h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS		
CLA	NOME	RG
1	VICTOR ALBERTO DE BARROS	00000488514459
2	REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	00000290894037
3	LUIZ FERNANDO FONTANA RODRIGUES MOLEDO	0000040006702
4	VANESSA MARIA PEDRO	00000301009028
5	GABRIEL DE OLIVEIRA ASSIS	00000363956220
6	ALEX ORLANDO DA SILVA	00000414538717
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
CLA	NOME	RG
1	FABIO DE SOUZA AZEVEDO	00000263563650
2	FERNANDO RAFAEL FERREIRA	00000453689905
3	HELDER SCHLICKMANN	00000444132016
4	LEONEL CARLOS PEREIRA	0000012323967
5	FELIPE MICARONI LALLI	00000431979467
6	ICARO LUIS DOS SANTOS NOLETO	00000406072462
7	DANIEL KEN ITI IKEUCHI	00000038981701
8	CESAR YUKIO SAITO	00000075479247
9	SERGIO MIRANDA	00000283624346
CARGO: ENGENHEIRO - CLÍNICA		
CLA	NOME	RG
1	GUSTAVO EL KHALILI DA CUNHA	00000427719240
CARGO: AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO (GERAL)		
CLA	NOME	RG
1	SERGIO ARAUJO CARVALHO	00000320466462
2	SARAH CRISTINA DE CAMARGO FONSECA	00000349970269
3	PATRICIA BARBOSA NEVES PINTO	0000039973076
4	SORANGE DE SOUZA MORAES	00000194158068
5	IGOR NOGUEIRA DE CAMARGO	0000030034527
6	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	00000371447288

Campinas, 31 de janeiro de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO*ADMINISTRATIVO - Edital 008/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/02/2013 (quarta-feira), às 08h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	CRISTIANE FARIAS LEMOS	840028
2	MARCELO MENDES NAKAYAMA	6853876
CARGO: ANALISTA DE PROCESSOS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	LUIZ HENRIQUE POTIENS	101363916
2	FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JR	339914002

Campinas, 31 de janeiro de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO*SOCIOCULTURAL - Edital 009/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/02/2013 (quarta-feira), às 08h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: AGENTE DE AÇÃO SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	GRAZIELA LUZIA PONTE	332576668
2	MARILIA TESOTO PASSINI	34889029-1
3	JULIANA NAKASONE	436949520
4	JANAINA BRAGA DOMINGUES CORREA FECHER	409638134
5	ARISTOTELES DE ALMEIDA SILVA	333309819
6	VIRNA CAMACHO CABRAL	440446922
7	LEANDRO CARLOS BOTELHO LUCAS	336474957

Campinas, 31 de janeiro de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 79055/2013**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2012/40/2323, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/02/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora LUCIANA TATSCH CARNEIRO, matrícula nº 120902-7, titular do cargo de Médico na especialidade Clínico Geral, de 24 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 79056/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2013/70/18, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/02/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SIBELLE LEME MOSCHETTI, matrícula nº 110201-0, titular do cargo de Agente Administrativo, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 79057/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2012/30/997, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/02/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ALESSANDRA QUINTINO, matrícula nº 106271-9, titular do cargo de Médico na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, de 20 horas semanais para 12 horas semanais.

PORTARIA N.º 79061/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/425, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 08/01/2013, a portaria nº 77364/2012, que concedeu ao servidor ANDRE LUIS ANTERO, matrícula nº 36835-0, licença sem vencimentos.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, n.º 744, 1º Andar.

06/02/2013 às 09h30 - MARISA HENRIQUE MELKI AREKO

Campinas, 31 de janeiro de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Luiz Xavier, Matrícula: 37258-7

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão. JMO: 017/13

Ivete Takaco Miyagusko Nakandakari, Matrícula: 56811-2

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão. JMO: 018/13

Therezinha Meloni Sícoli, Matrícula: 3744

Referente: Pensão Vitalícia

Protocolo: 2001/00/72539

Parecer: Contrário à concessão. JMO: 028/13

Campinas, 31 de janeiro de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO CMS - N.º 12/13

Aprova por ad referendum o Aditamento do Convênio N.º 76/2010 com o Centro Corsini e a Minuta de aditamento, por mais seis meses contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2013, mantidas as mesmas condições do Plano de Trabalho vigente a partir de agosto de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pela Lei N.º 13.230, de 21 de dezembro de 2007 (publicado em Diário Oficial do município em 22 de dezembro de 2007), vem através do **Artigo 19.º** do Regimento Interno, no âmbito de sua competência legal, **deliberar** em casos de extrema urgência "ad referendum" do Pleno, submetendo o seu ato à ratificação do mesmo em reunião extraordinária, con-

vocada logo após essa deliberação.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar ad referendum do Aditamento do Convênio Nº 76/2010 com o Centro Corsini e a Minuta de aditamento, por mais seis meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2013, mantidas as mesmas condições do Plano de Trabalho vigente a partir de agosto de 2012.

Art. 2º. Este ato será submetido ao referendum do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, em sua próxima reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 24 de janeiro de 2013

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

MOÇÃO CMS - Nº 01/13

MOÇÃO DE APOIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, reunido ordinariamente em 23 de janeiro de 2013, apóia o Assentamento Milton Santos "Comuna da Terra Milton Santos", e solicita que a presidente Dilma Roussef, assinie o **Decreto de Desapropriação por Interesse Social** do Sítio Boa Vista, Americana - SP, onde ele está localizado.

O Assentamento Milton Santos, já reconhecido pelo Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária - INCRA, como Projeto de Desenvolvimento Sustentável", esta há 07(sete) anos produzindo alimentos para a região e agora sofre com a possibilidade de despejo iminente.

O Milton Santos está em processo de reconhecimento como assentamento modelo da região em produção agro ecológica, além de destinar parte desta produção pelas diversas entidades dos municípios vizinhos, através do projeto doação simultânea. Os assentados já receberam investimento de programas governamentais de fomento. Ressaltando que o assentamento constitui uma ilha de biodiversidade rodeada por um mar de monocultura de cana.

O sitio Boa vista, de propriedade da família Abdalla, encontra-se arrendado para a usina Ester. O despejo está previsto para o dia 30 de janeiro de 2013. A única possibilidade de evitar um novo massacre como ocorrido no Pinheirinho - São José dos Campos -SP em janeiro de 2012, é a desapropriação por interesse social do sitio Boa Vista.

Campinas, 24 de janeiro de 2013

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

MOÇÃO CMS - Nº 02/13

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONSIDERANDO que em 20/12/2012 foram fechados de 58(cinquenta e oito) leitos do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG sendo 06 (seis) Neurologia; 18 (dezoito) Ortopedia; 15 (quinze) Cirurgia Geral; 05 (cinco) Clínica Médica e MI; 14 (quatorze) Pediatria;

CONSIDERANDO que esta questão não foi discutida neste Conselho e ficamos sabendo desta decisão com o fato consumado;

CONSIDERANDO que vivemos hoje uma importante crise na urgência e emergência do município pela falta de plantonistas e pela falta de profissionais na rede básica de saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, reunido em 23 de janeiro de 2013:

1) Desaprova o fechamento dos leitos do Hospital Mario Gatti da forma como ocorreu e conclama para que a secretaria Municipal de Saúde a tomar todas as providencias para reabertura imediata dos leitos fechados no HMMG;

2) Solicita que a Câmara Municipal de Campinas abra uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os motivos, que levaram o hospital ao fechamento destes leitos em plena crise da urgência e emergência do município, apresentando o resultado a este conselho.

Campinas, 24 de janeiro de 2013

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

MOÇÃO CMS - Nº 03/13

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Campinas aprovou em, em sua reunião ordinária de 26/09/12, a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para 2013;

CONSIDERANDO que o projeto de Lei Orçamentária foi aprovado pelos vereadores em 14/12/12, com uma emenda no valor de R\$ 40 milhões, destinando recursos a **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e Fundo Municipal de Assistência**, "elaborada em conjunto com os gestores Serafim e Jonas" (de acordo com matéria da imprensa site G1);

CONSIDERANDO que desse montante, R\$ 22.269.449 saíram de recursos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que não houve debate aberto sobre a retirada desses recursos da saúde, tanto que nem mesmo a notícia no *site* da Câmara informa a origem das verbas remanejadas;

CONSIDERANDO que a situação do sistema de saúde em Campinas não permite que se abra mão de quaisquer recursos;

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, reunido ordinariamente em 23 de janeiro de 2013

1) Desaprova a redução do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e reivindica a imediata recomposição das rubricas em seus valores originais;

2) Requer a Prefeitura Municipal de Campinas e a Câmara Municipal de Campinas que esclareçam as razões e os impactos de tal corte de recursos; e

3) Solicita a Secretaria Municipal de Saúde que, em suas prestações de contas regulares ao Conselho Municipal de Saúde, apresente o andamento desta questão e o acompanhamento detalhado da execução orçamentária/financeira de cada rubrica.

Campinas, 24 de janeiro de 2013

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

De Vani Sandra Santos Fernandes - Protocolo n.º 2010/10/14659; "Compareça o interessado".

Campinas, 31 de janeiro de 2013

ENG.º MANOEL MOREIRA DE LIMA

Coordenador Setorial De Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 31/01/2013

Processo Administrativo: nº 2012/10/36.758 **Interessado:** SMSP **Assunto:** Pregão Presencial nº 229/2012 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores e motoristas, para manutenção da cidade.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 6.152.400,00** (Seis milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), a favor das empresas:

- **Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.**, no valor de R\$ 3.592.800,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) para prestação de serviços referentes aos itens 01, 03, 04, 05 e 08 - Ata nº 322/2012;

- **A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.**, no valor de R\$ 1.839.600,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) para prestação de serviços referentes aos itens 02 e 06 - Ata nº 321/2012;

- **Passenger's Transportes Ltda.**, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para prestação dos serviços referentes ao item 07 - Ata nº 323/2012;

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal De Serviços Públicos

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/02/2013, REFERENTE AO AIM Nº 20425.

Prot.90/41592 Luiz Ferreira Pires

FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO Nº 2052), SITO À RUA ISABEL RODRIGUES Nº 32 RESIDENCIL SWISS PARK.

Prot.11/11/10121 Andre Michele

FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO Nº 2082), SITO À AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 471, VILA NOVA.

Prot.13/11/205 M. A. R. Empreendimentos Sociais Ltda

DEFERIDOS

Prot.12/11/12912 Adriano Andrade de Souza - Prot.12/11/516 Osvaldo G Leite - Prot.12/11/15272 Ricardo Ap. Lino de Macedo - Prot.12/11/15200 L Bueno Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.12/11/12780 Adriana Ap. Geraldi Silva Prot.12/11/4733 ZS Adm. de Bens Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.12/10/57903 Raimundo Miranda de Paiva Filho

CANCELE-SE O AIM Nº 21945.

Prot.12/11/4999 Letpuma Ind. e Com. de Colções Ltda - AIM nº 21945

CANCELE-SE A INT Nº 34772.

Prot.11/11/5346 Daniel Eugenio Rodrigues

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO E O ALVARA DE APROVAÇÃO DE Nº 1514/1995.

Prot.95/33720 Welton Nahas Curi

INDEFERIDOS

Prot.11/11/13077 Derci Maria V Lacerda - Prot.11/10/56397 Maria da P Silva - Prot.12/10/2963 Telefonica S/A - Prot.12/11/7025 MRV Engº e Participações S/A

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.12/11/10154 Repav Incorp. Empreend. Imobil. Ltda - Prot.07/11/16175 Daniel M da Silva - Prot.07/11/4688 Claudinei Tin - Prot.96/39814 Pedro Pagani - Prot.12/11/12014 Armando G Chaves - Prot.12/11/13367 Carlos E Lozano - Prot.10/11/16705 Camila T S Donadon - Prot.04/11/8737 Pedro P C de Oliveira

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.

Prot.72/14467 Osvaldo Borelli - Prot.11/11/16174 Julio C Quirino - Prot.74/14743 Humberto S Fernandes - Prot.11/11/3141 Thiago V Baldin - Prot.10/11/9890 Neide K Seo Mizukami - Prot.11/11/13662 Francisco A de Siqueira - Prot.50/16152 Jose Gerin Neto - Prot.11/11/3662 David Izac - Prot.92/2040 Francisco A Bravo Filho - Prot.06/11/350 Raul A da Silva - Prot.10/11/3665 Manoel T Soler - Prot.12/11/2158 Vanessa de S T da Silva

Prot.12/11/2616 Zilda da S Brito - Prot.12/11/4376 Edson T Sakuma - Prot.12/11/4497 Geraldo G Rodrigues - Prot.12/11/1714 Antonio H Argentin - Prot.12/11/4595 Alexandra S Baracat - Prot.11/11/3348 Maria C S de Linhais - Prot.11/11/3503 G A C Empreend. e Adm. de Bens Ltda - Prot.11/11/3504 Incorporadora e Adm. Costa Leste Ltda - Prot.11/11/5307 Ambience Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.11/11/7657 Maria Ap. C da Silva - Prot.11/17/489 Mitra D de Bragança Paulista

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO IMEDIATO

Prot.11/11/5346 Daniel Luciano dos Santos - INT nº 58628

PRAZO DE 03 DIAS

Prot.06/10/59880 Ignis Serviços de Mão de Obra - INT nº 59002

PRAZO DE 10 DIAS

Prot.52/21660 Marcia Regina G Vincoletto - AIM nº 21875

Prot.11/11/5775 Andrezza de Mello Vieira - AIM nº 22756

Prot.90/41592 Luis Carlos de Oliveira - AIM nº 23160

PRAZO DE 30 DIAS

Prot.06/10/59880 Ignis Serviços de Mão de Obra - AIM nº 23187

Campinas, 31 de janeiro de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

Prot.12/11/12796 João Carlos Rodrigues - Prot.04/11/4450 Lucia Maria de Menezes Storari

INDEFERIDOS

Prot.11/11/16503 Renata de S Pires - Prot.12/11/6779 Star Printer Importadora, Com. e Tecnologia Ltda - Prot.12/11/9158 Fast MC Transportes e Encomendas Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.12/11/9158 Fast MC Transportes e Encomendas Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.05/11/3025 Angelo P Bernardi - Prot.13/11/1029 Claudio Guerreiro - Prot.13/11/1068 Bruno T de Oliveira - Prot.13/11/978 Elpidio Gomes Filho - Prot.06/11/4372 Linden Patrimonial Ltda - Prot.06/11/6869 Silmara Parada - Prot.13/11/1003 Banco Santander Brasil S/A - Prot.08/17/1466 LBM Imoveis e Adm. Ltda - Prot.02/27181 Geofarma Farmacia de Manipulação - Prot.97/44322 JRC Com. e Bebidas e Refreigerantes Ltda - Prot.05/10/65693 JSC Turismo Ltda - Prot.95/26598 Cervejaria Costa do marfim Ltda - Prot.92/42866 Quadrante Arte Comercial Ltda - Prot.09/17/1233 Com. de Frutas Monte Belo - Prot.11/17/448 Aguinaldo D Ramos - Prot.10/17/1199 Daniela B Nardi - Prot.10/17/180 IP Campinas Sistemas de Gestão Empresarial Ltda - Prot.13/17/116 Ophicina Com. de Confecções e Calçados Ltda - Prot.12/10/18690 J P de Oliveira Lanchonete - Prot.11/17/1397 Nelly dos S Carvalho - Prot.11/17/1278 JMC Distrib. de Peças Ltda - Prot.11/17/1263 C & N Copiadora Ltda - 04/10/51579 Rancho 2000 Restaurante Ltda-ME.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

ENG.º MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPT.º DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental - anexo I

Protocolo nº 2010/10/34260

Interessado: **MRV Engenharia e Participações SA**

Para dar cumprimento ao Termo de Compromisso Ambiental nº 051-10V, deverá o interessado apresentar novo estudo hidrológico contemplando as adequações propostas por esta secretaria ou soluções equivalentes tecnicamente justificadas. Poderá ser aceito, em substituição ao estudo hidrológico, documento emitido pelo DAEE atestando a dispensa da execução do barramento de controle de cheias para o local, ficando o mesmo sujeito a aprovação por parte desta secretaria. Prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação conforme ordem de serviço nº 01/09.

Atendimento técnico e entrega de documentação das 14h00 às 17h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0104.

Campinas, 30 de janeiro de 2013

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Eng.º, Civil Da S.M.V.D.S.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2012 - PROTOCOLO nº C.011.10.2012 - CONTRATO nº 002/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos condicionadores de ar tipo "Janela" e "Split", instalados na CEASA/CAMPINAS. Empresa: **IVAI AR CONDICIONADO LTDA - EPP - CNPJ Nº - 12.482.939/0001-19 - VALOR:** Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), para os 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/02/2013 e, a vencer em 31/01/2014.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo nº 002/2013

Partícipe: EMDEC S/A

Partícipe: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Objeto: Estabelecer as diretrizes para atuação conjunta dos partícipes no desenvolvimento de estudos e de soluções coordenadas voltadas à implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho localizado no território do Município de Campinas.

Do Valor: Sem Ônus

Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 24/01/13

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo nº 20.995/12 - PAP 008/2012

Fica NOTIFICADA a empresa NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 62.324.033/0001-44, com sede à Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1247, Jurubatuba - SP, CEP 04959-00, que foi conhecida a defesa prévia interposta e no mérito negado-lhe provimento, aplicando-se a penalidade de multa no valor de R\$ 7.744,99 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) à empresa NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, correspondente a 5% sobre o valor total do contrato, mais devolução da quantia de R\$ 43.203,03 (quarenta e três mil, duzentos e três reais e três centavos), referente à soma dos pagamentos indevidos da segunda e terceira fases do Contrato 047/11, totalizando um montante geral a ser recolhido aos cofres públicos no valor de R\$ 50.948,02 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos). O prazo para RECURSO ou PAGAMENTO da quantia devida é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por um dos quaisquer meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação

Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Data: 23/01/2013

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA EMDEC S/A.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 04 ao Contrato nº 001/09

Dispensa de Licitação - Protocolo nº 075/08

Locatária: EMDEC S/A

Locador: Felício Tadeu Bragante

Objeto: Locação de imóvel (terreno) para fins comerciais.

Do Prazo: prorrogação 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva.

Do Reajuste: 4,5347%.

Do Valor Total: R\$ 387.537,72.

Data: 30/01/13

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.4 ao contrato n. 2011/5067; Pregão 147/2010; Contratada: Sadam Comércio e Manutenção Ltda EPP; objeto: serv. manutenção em sistemas de cloro, amônia e extintores de cal; vigência: prorrogada por mais 12 meses; valor: R\$ 353.635,41.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento do Contrato n.º 37/2012; **PROTOCOLO Nº: 9595/2012; OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de ar condicionado e de renovação de ar, com instalação de todos os equipamentos necessários, nas salas de velório e capela localizadas no Prédio Sede da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, localizado à Praça Voluntários de 32 S/N, Bairro Swift, na Cidade de Campinas/SP; **CONTRATADA:** ELCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 14/2012; **VIGÊNCIA:** prorrogada por mais 10 (dez) dias corridos, até 29/01/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2013; alterado o preâmbulo, ratificadas as demais Cláusulas do contrato.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente - SETEC

CANCELAMENTO DE PROPOSTAS

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor (artigo 101 do Decreto Municipal nº 6262/80), **CANCELA DE OFÍCIO** as propostas referente a venda de sepulturas, lóculos e ossuários - bloco A, do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, conforme abaixo relacionadas.

PROPOSTA Nº	PROTOCOLO Nº	QUADRA	SEPULTURA	CEMITÉRIO
82	2048/2008	QUADRA 11	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
731	6082/2009	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1162	96/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1211	192/2010	MODULO 16	LÓCULO 10	CONCEIÇÃO
1356	2890/2010	MODULO 16	LÓCULO 32	CONCEIÇÃO
1422	3211/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1472	6717/2010	MODULO 11	LÓCULO 12	CONCEIÇÃO
1486	6513/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1487	6724/2010	MODULO 11	LÓCULO 02	CONCEIÇÃO
1492	5616/2010	MODULO 11	LÓCULO 54	CONCEIÇÃO
1646	9781/2010	QUADRA 11	SEPULTURA 226	CONCEIÇÃO
1708	10419/2010	MODULO 11	LÓCULO 06	CONCEIÇÃO
1711	10792/2010	MODULO 11	LÓCULO 07	CONCEIÇÃO
1751	1923/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1752	1922/2011	MODULO 17	LÓCULO 38	CONCEIÇÃO
1754	3835/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1758	11687/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1808	1312/2011	MÓDULO 17	LÓCULO 42	CONCEIÇÃO
1822	10806/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1830	11012/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1846	10800/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1855	11009/2010	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
1862	10797/2010	QUADRA 14	SEPULTURA 867	CONCEIÇÃO
1885	56/2011	MÓDULO 11	LÓCULO 39	CONCEIÇÃO
1886	57/2011	MÓDULO 11	LÓCULO 38	CONCEIÇÃO
2048	8388/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2151	9511/2011	MÓDULO 18	LÓCULO 16	CONCEIÇÃO
2156	8408/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2191	9739/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2201	10514/2011	MÓDULO 18	LÓCULO 27	CONCEIÇÃO
2203	10529/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2206	10532/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2241	10716/2011	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2286	1694/2012	QUADRA 14	SEPULTURA 591	CONCEIÇÃO
2321	3228/2012	MÓDULO 19	LÓCULO 21	CONCEIÇÃO
2324	0011/2012	QUADRA 14	NÃO DESIGNADA	CONCEIÇÃO
2335	4217/2012	MÓDULO 08	LÓCULO 39	CONCEIÇÃO
2344	4704/2012	MODULO 19	LÓCULO 15	CONCEIÇÃO
10	10513/2011	BLOCO A	OSSUÁRIO 28	CONCEIÇÃO
15	1688/2012	BLOCO A	OSSUÁRIO 33	CONCEIÇÃO

Campinas, 23 de janeiro de 2013

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Demonstrativo de Apuração do Cumprimento ou não do Art.42 da LRF

Data: 31/01/2013 17:07:29
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Apuração por Órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	P. EXECUTIVO - PM	P. LEGISLATIVO - CM
Disponibilidade Financeira no final do período	0,00	13.287.579,09
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00	1.189.524,30
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00	3.677.624,91
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	0,00	8.420.429,88
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00	2.050.039,10
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00	23.463.974,08
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00	0,00
(=) Liquidez Projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	0,00	-12.993.505,10

Apuração por Órgão dos últimos 8 (oito) meses de mandato

Disponibilidade Financeira em 30/04/2012	0,00	3.449.250,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2012	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2012	0,00	255.637,80
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2012	0,00	3.193.612,35

Apuração por Órgão no 6º bimestre do último ano de mandato

Disponibilidade Financeira em 31/12/2012	0,00	2.074.385,43
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2012	0,00	0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12/2012	0,00	2.074.385,43
Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/2012 e 30/04/2012 (Aumento/Diminuição em %)	0,00	-35,05

Observações: Por Chefe de Poder - PM e CM
Fonte: Balancete Isolado**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Data: 31/01/2013 17:06:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos			Desp.Paga	Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atú.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada		
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CÂMARA MUNICIPAL

DR. THIAGO DE MORAES FERRARI
Presidente -MARLI A. A. TAMBELLINI
Contadora - CRC-1SP224167/O-0WANDERLEI ANTONIO SANVITO
Responsável pelo Controle Interno -**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital(2012)

Data: 31/01/2013 17:02:53
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Órgão Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito			A.R.O.	Dotação Atualizada Total	Despesas de Capital		Pagas
		Internas	Realizadas Externas	Empenhadas			Realizadas Liquidadas		
ANO DE REFERÊNCIA: 2012									
2 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	284.344,14	276.470,06	276.470,06
TOTAIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	284.344,14	276.470,06	276.470,06

DR. THIAGO DE MORAES FERRARI
Presidente -MARLI A. A. TAMBELLINI
Contadora - CRC-1SP224167/O-0WANDERLEI ANTONIO SANVITO
Responsável pelo Controle Interno -

01A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2013 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

01) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 281/10, processo 205.346, de autoria do Senhor Paulo Oya, que dispõe sobre a revisão de prova, nos concursos públicos no município de Campinas para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 2363/12, devidamente aprovado:

02) 1ª discussão e votação do projeto de lei 418/12, processo 211.665, de autoria do Senhor Josias Lech, que assegura transporte gratuito por meio do vale táxi gestante no município às gestantes e mães de recém-nascidos atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) durante o pré-natal e nas primeiras consultas do recém-nascido. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 2ª discussão e votação do projeto de lei 214/12, processo 210.615, de autoria do Senhor Petterson Prado, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos veículos do sistema de transporte coletivo do município de Campinas, nos horários de pico. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) 1ª discussão e votação do projeto de lei 87/12, processo 210.101, de autoria do Senhor Eliel de Lima, que autoriza o poder Executivo a instituir o "Programa Bom Café" na forma que especifica, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) 1ª discussão e votação do projeto de lei 24/12, processo 209.821, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que estabelece norma para o desembarque de passageiros em período noturno, no transporte coletivo urbano do Município, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) 2ª discussão e votação do projeto de lei 627/10, processo 206.782, de autoria do Senhor Valdir Terrazan, que institui a campanha de divulgação e conscientização do Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas municipais. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 435/12, processo 211.831, de autoria do Senhor Dr. Sebastião dos Santos, que denomina Rua Jair Andrade e Silva uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 451/12, processo 211.936, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que denomina Rua Francisco Ferreira Veiga uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 465/12, processo 211.987, de autoria do Senhor Dário Saadi, que denomina Rua Bento Rodrigues Coelho uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

02A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

01) 2ª discussão e votação do projeto de lei 80/12, processo 210.082, de autoria do Senhor Zé Cunhado, que obriga os estabelecimentos comerciais que possuem sistema de gravação por câmeras da e externas a monitorar as imagens captadas na forma que especifica, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

02) 2ª discussão e votação do projeto de lei 82/12, processo 210.084, de autoria do Senhor Zé Cunhado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas a afixar

placa ou cartaz com mensagem do estatuto da criança na forma que especifica, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

03) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 213/12, processo 210.614, de autoria do Senhor Gilberto Cardoso - Vermelho, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Padre Paulinho, ou seja, ao Senhor Paulo Roberto Rodrigues. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

04) 1ª discussão e votação do projeto de lei 184/12, processo 210.518, de autoria do Senhor Prof. Alberto, que determina a fixação de placa nos estabelecimentos de ensino público e privado dispondo sobre a preferência pelo transporte escolar coletivo, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) 1ª discussão e votação do projeto de lei 206/12, processo 210.574, de autoria do Senhor Zé do Gelo, que dispõe sobre a disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, de informações sobre os processos administrativos de empreendimentos imobiliários aprovados e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) 1ª discussão e votação do projeto de lei 377/12, processo 211.296, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal da Juventude, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 1ª discussão e votação do projeto de lei 483/12, processo 212.211, de autoria do Senhor Zé Carlos, que institui a Festa Brasileira no âmbito do município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 479/12, processo 212.181, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que concede o Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira", ao jornalista João Roberto Mian. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) 2ª discussão e votação, adiadas, com emenda, do projeto de lei 570/09, processo 197.573, de autoria dos Senhores Biléo Soares e Dário Saadi, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos hospitalares dar publicidade ao art. 1º da Resolução Normativa n. 44/03, da Agência Nacional de Saúde. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emenda.

10) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 446/12, processo 211.916, de autoria do Senhor Artur Orsi, que denomina Rua Doutor João Lopes Vieira uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 473/12, processo 212.153, de autoria do Senhor Zé Cunhado, que denomina Praça Timóteo Barreiro uma praça pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Matérias adiadas de reunião anterior.

13) Discussão e Votação da Ata.

14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL**

Pelo presente edital e nos termos com o artigo 20 do Estatuto Social, ficam convocados os Associados do "Cineclubê Itinerante - DKZ Deutsches Kultur Zentrum", para a reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 04 de Fevereiro de 2013, segunda-feira, às 19h30min, em primeira convocação, desde que presente a maioria absoluta de seus membros, ou então, às 20h00min, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, tendo por local à Rua Paulo de Góes nº 65, bairro Jardim Moreira na cidade de Campinas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Encerramento das atividades da Associação.

Campinas, 29 de janeiro de 2013

PAULO ROBERTO ORTEGA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SÃO MIGUEL DO PIAUI. CONVOCADOS, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2013, das 8:30 as 14:00 horas local: Rua Luan Carlos Domingos Glória, S/N - Jardim Rosália, para deliberarem sobre seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição de Diretoria : b) Apresentação do Advogado que irá prestar serviços à Associação: c) Prestação de Contas. **Obs:** Registro de chapa até o dia 18/02/2013.

Campinas, 28 de janeiro de 2013

SOLANGE CARDOSO SOARES

Presidente